



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS**  
**CIGAMERIOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 29/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022**  
**TERMO ADITIVO Nº 02/2022**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº **11/2022**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 29/2021, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2021 com a empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, Bairro IMIGRANTE, na cidade de VERA CRUZ-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, inscrito no CPF nº 031.237.800-90, doravante denominado FORNECEDOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 280 da Ata de Registro de Preços Nº **26/2021**, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
265	COMPRIMI DO	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	0,0422

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 65 da Lei 8.666/93, acrescentando ao preço original de que trata o inciso anterior, o item 280 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
265	COMPRIMI DO	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA- CX C/20	0,0695

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **11/2022** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS**  
**CIGAMERIOS**

Maravilha (SC), 18 de abril de 2022.

---

**DIRCEU SILVEIRA**

Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
S/A.

---

**Francisco Valdecí de Almeida**

Coordenador Técnico Administrativo  
do CIGAMERIOS

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
11/2021